

EDITAL Nº 06/DIRGRAD/2010

Edital de matrícula dos vestibulandos excedentes – 3ª chamada – do Concurso Vestibular da Acafe para Cursos de graduação da Unoesc, Campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2010.

O professor **Ricardo Marcelo de Menezes**, Diretor de Graduação da Unoesc, Campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, publica o **Edital de Matrícula dos Excedentes do Vestibular da Acafe – 3ª Chamada** - para os seguintes cursos de graduação do campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2010: **Direito, Engenharia Elétrica e Medicina.**

1. Do local, data e horário de matrícula

1.1 As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica nos dias 19 e 20 de julho de 2010, das 8h às 11h30min; das 13h30min às 17h; e das 18h às 22h.

2. Do pagamento

2.1 O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Portaria nº 161/UNOESC-R/2009.

2.2 Ao valor da primeira parcela devida à Unoesc será acrescido, a pedido da representação estudantil, o valor correspondente à taxa fixa de R\$ 15,00, a título de contribuição ao Diretório Central dos Estudantes, DCE do “Campus” de Joaçaba, sendo esta contribuição de inteira responsabilidade da representação estudantil.

3. Dos documentos para matrícula

3.1 Devem ser apresentados os seguintes documentos no ato da matrícula:

- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio*;
- Histórico Escolar do Ensino Médio*;
- Cédula de Identidade (RG)*;
- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Quitação Militar;
- Título de Eleitor;
- Atestado de Vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade (lei nº 10.196 de 24/07/96);
- **Para o curso de Medicina:** Carteiras de vacinação contendo as vacinas: **Hepatite A, Hepatite B, Tríplice Viral** (sarampo, caxumba e rubéola), **Dupla Adulto** (Difteria e tétano), **Varicela, Influenza (Gripe)** e **Antimeningocócica C conjugada**.

* **Fotocópia autenticada e documento original para digitalização.** (Os demais documentos, fotocópia simples e original para digitalização).

3.2 É condição indispensável para efetuar a matrícula, que **os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais.**

3.3 Os vestibulandos que não efetuarem a matrícula nas datas fixadas neste Edital, estarão cedendo suas vagas aos excedentes **da 4ª chamada.**

4. Dos chamados para matrícula

4.1 Direito

1. Camila Menezes
2. Milena dos Santos
3. Uilian Biarzi
4. Samantha John Corrêa
5. Carolini Parizoto
6. Paula Eduarda Decker
7. Silvana Souza Duarte
8. Ivan Antunes Maciel
9. Paula Munique Thibes de Lima
10. Laila Thais Vendramini
11. Janaina Thibes Kemer
12. Allan Afonso Arndt
13. Alex Junior Bittencourt
14. Milena Trevizan
15. Jéssica Alana Cachinski
16. Talitha Lipnharski Guzzo
17. Isabel Cristina Panceri
18. Paula Betina Pires
19. Paula A. H. de Lima
20. Fernanda Vieira

4.2 Engenharia Elétrica

1. Arthur Bissani
2. Alex Junior Spezzatto
3. Everton Rodrigo Savenhago
4. Ednéia Xavier Alves
5. Fernando Trevisol

4.3 Medicina

1. Clayton Augusto Wyzykowski
2. Alexandre Guarnieri Schneider
3. Luisa Tatsch Eidt

Publique-se,

Joaçaba (SC), 13 de julho de 2010.

Prof. Ricardo Marcelo de Menezes
Diretor de Graduação